



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 023 DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro aos vencedores e participantes do "Concurso Musical Canta Senador-2025" do 42º Torneio Leiteiro de Senador Firmino/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro aos vencedores e participantes do "Concurso Musical Canta Senador-2025" que integrará a programação do 42º Torneio Leiteiro de Senador Firmino/MG, a ser realizado no ano de 2025.

Art. 2º A premiação mencionada no artigo 1º será destinada a incentivar a cultura local, valorizar os talentos musicais do município e fomentar a participação popular nos eventos tradicionais da cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4º O Regulamento do Concurso será divulgado por ato do Poder Executivo Municipal

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Senador Firmino, 09 de julho de 2025.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo Executivo Municipal.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizada em Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025.
- 1ª votação: em Sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2025 foi realizada a 1ª votação, que foi aprovado por todos os vereadores votantes.
- 2ª votação: em Sessão ordinária realizada 07 de julho de 2025, foi realizada a 2ª votação, que foi aprovado por todos os vereadores votantes.

GERALDO

DONIZETTI

LOPES:7533897

1615

Assinado de forma digital por GERALDO DONIZETTI

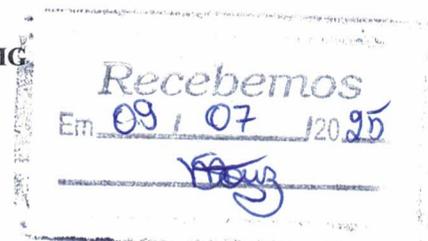
LOPES:75338971615

Dados: 2025.07.09

10:11:57 -03'00'

GERALDO DONIZETTI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO ÚNICO

COLOCAÇÃO	VALOR	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 2.500,00	TROFÉU
2º LUGAR	R\$ 1.500,00	TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 1.000,00	TROFÉU

Parágrafo único - Todos os participantes do Concurso de Canto do 42º Torneiro Leiteiro com exceção dos vencedores acima, receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por participação, limitado a 12 (doze) participantes